



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis cópia integral do Processo de Licitação que resultou na contratação da empresa responsável pela Avaliação Atuarial, referente ao Regime Próprio de Previdência de Cambará, qual seja empresa SAMS Serviço de Consultoria Atuarial e Empresarial, tendo como responsável o Sr. Sergio Aureliano da Silva. Avaliação esta que embasou o Projeto de Lei Municipal nº 12/2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações sobre o Procedimento Licitatório para a contratação do Atuário que elaborou a Avaliação Atuarial do Regime de Previdência de 2017, visando averiguar sua regularidade.

Sala das Sessões em 18 de setembro de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

09h49min